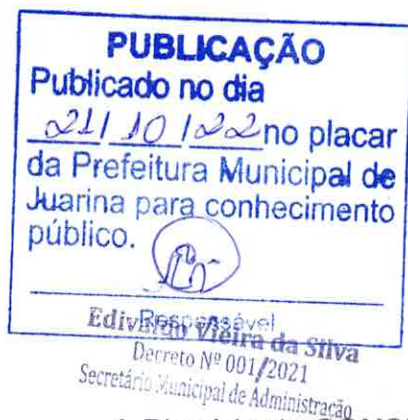


RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 002, de 20 de Outubro de 2022.



Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, em reunião ordinária realizada no dia **20 de Outubro de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 1º do Regimento Interno do COMSEA, aprovado em 20 de Outubro de 2022, no uso das atribuições legais da Lei nº.028/2009, de 15 de Dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANANDA LAYS NUNES LUCENA
Presidente do Conselho COMSEA